



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS E TRABALHO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Servidor/Equipe responsável pela elaboração:

Larissa Evelyn Sampaio



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS E TRABALHO

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem por finalidade formalizar demanda do Fundo Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho, visando registrar a necessidade de aquisição de produtos de armarinho, destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas no âmbito da política de assistência social do Município de Muribeca/SE. Os materiais solicitados serão utilizados nas ações, oficinas, grupos socioeducativos, atividades manuais e encontros coletivos realizados pelos serviços socioassistenciais, especialmente no CRAS, CREAS e demais programas vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

2.1. A aquisição de produtos de armarinho é necessária para subsidiar as atividades desenvolvidas no âmbito da política de assistência social do Município de Muribeca/SE, especialmente aquelas realizadas por meio dos serviços ofertados pelo **CRAS, CREAS, PAIF, SCFV e demais programas socioassistenciais**.

2.2. Os materiais solicitados serão utilizados em oficinas socioeducativas, atividades manuais, ações coletivas, eventos comemorativos e grupos de convivência, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social e o desenvolvimento de habilidades dos usuários atendidos pelos serviços da Assistência Social.

2.3. A utilização de produtos de armarinho nas atividades socioassistenciais favorece a criatividade, a expressão cultural, o aprendizado coletivo e a participação dos usuários, estando alinhada às diretrizes do **Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, que preconiza a oferta de serviços com qualidade, dignidade e promoção da autonomia dos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

3. NECESSIDADE DA FUTURA AQUISIÇÃO:

3.1. Considerando a necessidade do fornecimento regular de materiais para o desenvolvimento contínuo das atividades socioassistenciais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho;

3.2. Considerando que os quantitativos dos produtos de armarinho foram estimados com base no planejamento anual das ações, oficinas, grupos e eventos realizados pelos serviços da Assistência Social, bem como na demanda do público atendido;

3.3. Justifica-se a presente demanda com o objetivo de garantir condições adequadas para execução das ações socioassistenciais, assegurando acolhimento, participação, fortalecimento de vínculos e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população do Município de Muribeca/SE.

4. TIPO DE OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM “X”
Material de Consumo	X
Serviço Continuado	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS E TRABALHO

Obra	
Equipamento/Material Permanente	
Serviço Não Continuado	
Serviço De Engenharia	

5. ESTIMATIVA DE VALOR E QUANTITATIVO:

5.1. As especificações e quantidades para suprimento da demanda serão dadas conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	Linha Anne 500	20
02	Linha Anchor Meada	50
03	Tecido Etamine (algodão)	30
04	Bastidor de Bambu	30
05	Viés Algodão Cinderela	30
06	Bico de Viés	20
07	Fita Cetim Nº 01	30
08	Tecido Feltro (diversas cores)	30
09	Tricoline Bahamas Estampado	30
10	Tecido Cru Leve Brisa	30
11	Tecido Sacaria Cat	50
12	Tecido Juta Círculo	30
13	Fibra Super Siliconizada	30
14	Base Biscuit Natural	20
15	Tinta Tecido Fosca Acrilex	20
16	Lã Mollet	50
17	Linha Anne Maxi Crochet	20
18	Adesivo para Artesanato	20
19	Agulha Tapestry Nº 13	5
20	Serpentina Papel	30
21	Confete Letícia	50
22	Colar Havaiano	120
23	Máscara de Papel Fluor	20
24	Sombrinha Frevo	30
25	Cartolina Glitter	50
26	Sacola Metálica	100
27	Spray Espuminha	96
28	Tinta da Alegria	48
29	Malha Cacharrel	50
30	Artigo para Festa (máscara com fitas)	15



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS E TRABALHO

6. PREVISÃO DE INÍCIO DO FORNECIMENTO:

6.1. Tendo em vista que se trata de aquisição de itens essenciais e de primeira necessidade, de baixo valor e complexidade, a execução deverá ser iniciada após o cumprimento do disposto no art. 17 do Decreto Municipal nº 120/2024.

7. ENCAMINHAMENTOS:

7.1. Solicita-se o início dos trâmites administrativos necessários à realização da aquisição de forma direta, nos termos do art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante processo simplificado de contratação.

Muribeca/SE, 26 de Janeiro de 2026.

Larissa Evelyn Sampaio

LARISSA EVELYN SAMPAIO

Diretora de Departamento
Sec. de Assistência Social,
Direitos Humanos e Trabalho.

APROVO!

Em 26 / 01 /2026.

RITA DE CASSIA WEIRA DOS SANTOS FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Assistência Social,
Direitos Humanos e Trabalho.